



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 798/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para ampliação do CEIM Sebastião Justino Furtado.

CONSIDERANDO que o artigo 125,II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação**, a ampliação do CEIM Sebastião Justino Furtado. Tendo em vista a limitação de espaços físicos pedagógicos: falta de biblioteca e brinquedoteca; inexistência de sala para a direção e secretaria, a que tem é minúscula e dividida entre as duas atividades. Além disso, o banheiro do berçário precisa de correções e adaptações, como por exemplo a necessidade de piso antiderrapante. Dessa forma, visando a melhoria da estrutura escolar e do aprendizado dos alunos, requer a ampliação da escola.





Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de agosto de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em **03/08/2023 14:37**

Checksum: **267FEF5666C44480B2EABADA27BAF829B44EF28DE6137379E1A06E855C658BD8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.